



**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**  
(Item 17, Anexo VI, Res. TC nº 216/2023)

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós **FÁBIO ANDRÉ UCHOA VIANA, EWELLY EDUARDA DA SILVA E RENATO JOSÉ DA SILVA**, abaixo assinados, designados para procedermos à verificação dos valores existentes no Caixa da **FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA HERMILO BORBA FILHO**, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente deste País a importância de **R\$ 0,00**.
- b) Em banco a quantia de **R\$ 429.852,72 (Quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)**.

Assinamos o presente termo, de acordo com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Palmares, 29 de dezembro de 2023.

*Fábio André Uchoa Viana*

**FÁBIO ANDRÉ UCHOA VIANA**  
CPF: 029.642.814-08  
Cargo: Assessor Técnico I

*Ewelly Eduarda da Silva*

**EWELLY EDUARDA DA SILVA**  
CPF: 152.396.284-40  
Cargo: Assessor Técnico II

*Renato José da Silva*

**RENATO JOSÉ DA SILVA**  
CPF: 705.871.604-89  
Cargo: Assessor Técnico II